

EDITAL Nº 237, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 889 de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de julho de 2016, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no Protocolo do campus Umuarama, no período de 13 a 24 de Janeiro de 2020, no endereço Rodovia PR 323, KM 310 - Umuarama PR, saída para Guairá, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (de segunda a sexta-feira);
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 237/2019, no período de 13 a 16 de janeiro de 2020;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.3 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/>;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 237/2019.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
 CAMPUS LONDRINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019 - UASG 154699

Nº Processo: 23411016392201919. DISPENSA Nº 11/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04718950000107. Contratado: EQUIPONORTE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LT. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos. Fundamento Legal: Lei 8666/1993; Vigência: 26/11/2019 a 25/11/2020. Valor Total: R\$2.944,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800378. Data de Assinatura: 26/11/2019.

(SICON - 23/12/2019) 154699-26432-2019NE80035

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

PROCESSO: 23176.000140/2017-28 PERMITENTE: Instituto Federal de Educação do Piauí - IFPI PIRIPIRI, CNPJ 10.806.496/0011-10. PERMISSÃO: TAMIREIS MARIA DO NASCIMENTO 61444446371, CNPJ 27.845.872/0001-07 OBJETO: Concessão de uso para Exploração dos Serviços de lanchonete no Campus Piripiri do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: o prazo de validade da presente concessão é de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Instituto Federal de Educação do Piauí - IFPI, o Reitor Paulo Henrique Gomes de Lima e pela empresa TAMIREIS MARIA DO NASCIMENTO 61444446371, a representante Tamires Maria do Nascimento.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

PROCESSO: 23176.000140/2017-28 PERMITENTE: Instituto Federal de Educação do Piauí - IFPI PIRIPIRI, CNPJ 10.806.496/0011-10. PERMISSÃO: TAMIREIS MARIA DO NASCIMENTO 61444446371, CNPJ 27.845.872/0001-07 OBJETO: Concessão de uso para Exploração dos Serviços de lanchonete no Campus Piripiri do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: o prazo de validade da presente concessão é de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Instituto Federal de Educação do Piauí - IFPI, o Reitor Paulo Henrique Gomes de Lima e pela empresa TAMIREIS MARIA DO NASCIMENTO 61444446371, a representante Tamires Maria do Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 158354

Nº Processo: 23173001655201937. DISPENSA Nº 20/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 18471673000195. Contratado: CONSTRUTORA J M EXCELENCIA JAMES -EIRELI. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia para reparo no muro lateral do Campus conforme especificações do Projeto Básico. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/12/2019 a 24/12/2020. Valor Total: R\$15.007,42. Fonte: 8100000000 - 2019NE800293. Data de Assinatura: 12/12/2019.

(SICON - 23/12/2019) 158354-26431-2019NE80023

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso 01/2015, processo 23173.000502/2013-87, Celebrado entre Instituto Federal de Educação do Piauí - IFPI/Campus Teresina Zona Sul e a empresa F. G. de Lima -ME. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de permissão de uso de espaço público pra exploração dos serviços de lanchonete por mais 24 meses. Vigência: 22/12/2019 a 21/12/2021. Assinam em 20/12/2019, pelo IFPI- Campus Teresina Zona Sul CNPJ 10.806.496/0002-20: Paulo Henrique Gomes de Lima, Reitor, e pela F. G. de Lima -ME CNPJ 18.368.288/0001-17: Francisco Gomes Lima, proprietário.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso 01/2015, processo 23173.000502/2013-87, Celebrado entre Instituto Federal de Educação do Piauí - IFPI/Campus Teresina Zona Sul e a empresa F. G. de Lima -ME. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de permissão de uso de espaço público pra exploração dos serviços de lanchonete por mais 24 meses. Vigência: 22/12/2019 a 21/12/2021. Assinam em 20/12/2019, pelo IFPI- Campus Teresina Zona Sul CNPJ 10.806.496/0002-20: Paulo Henrique Gomes de Lima, Reitor, e pela F. G. de Lima -ME CNPJ 18.368.288/0001-17: Francisco Gomes Lima, proprietário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158355

Número do Contrato: 13/2017. Nº Processo: 23180000691201722. PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei

EDITAL Nº 15, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão sendo realizadas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto e/ou Temporário, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária, nos termos da Lei nº 12.425, de 17/06/2011 (DOU de 20/06/11), com as alterações da legislação posterior.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, executado por comissão própria e supervisionado pela Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Valença do Piauí, localizado na Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, CEP 64.300-000, Valença do Piauí, Piauí.

1.2 Todos os processos envolvidos na realização deste processo seletivo serão realizados na cidade de Valença do Piauí - PI, no Instituto Federal do Piauí - Campus Valença do Piauí.

2 DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DO CURSO/DISCIPLINA, DO CÓDIGO, DO NÚMERO DE VAGAS, DO REGIME DE TRABALHO E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

2.1 A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas, conforme especificação abaixo:

ÁREA/EIXO/CURSO	CÓD.	DISCIPLINA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Gestão de Negócios	01	Direito	01	40 horas	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior Bacharelado em Direito, com ou sem pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.2. Todas as habilitações exigidas no item 2.1 devem ser comprovadas com a apresentação de diploma ou certificado de conclusão de curso em nível superior devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: ver cronograma em anexo

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br).

3.3 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

3.4 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

3.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o preenchimento da ficha de inscrição disponível no site do IFPI, no endereço: www.ifpi.edu.br, para tal o candidato deverá ter em mãos o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e RG e/ou outro documento de identidade admitido pela Legislação Vigente.

3.6 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e do pagamento da taxa de inscrição.

3.7 O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível apenas no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) constando: código UG: 158146; código Gestão: 26431; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 15519926431; Competência: mês e ano do depósito; CPF e nome do candidato; importância no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a ser recolhida somente nas agências do Banco do Brasil. O pagamento do boleto poderá ser realizado até o último dia de inscrição conforme cronograma em anexo, obedecendo ao horário do sistema bancário.

4 DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo constará de:

- a) Prova de Títulos (Eliminatória e Classificatória);
- b) Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória);

4.2 O regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em dois turnos de trabalho a serem estabelecidos pela Diretoria de Ensino do Campus Valença do Piauí, de acordo com os horários das aulas.

5 DA ENTREGA DOS TÍTULOS E DEMAIS DOCUMENTOS PESSOAIS

- Após a realização da sua inscrição, e posterior pagamento de GRU, o candidato deverá comparecer ao Instituto Federal do Piauí, Campus Valença do Piauí (Avenida Joaquim Manoel, S/N - Bairro Novo Horizonte -Valença do Piauí -CEP: 64.300-000, no Gabinete da Direção Geral) para realizar a entrega dos títulos junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado. A entrega dos títulos será realizada durante o período de inscrição (vide anexo) no horário de 08h30 às 12h e de 13h às 16h30.

- Documentos que comprovem a titulação exigida para o cargo/disciplina a que concorre (conforme subitem 2.1).

- A relação dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no mural do IFPI - Campus Valença do Piauí e no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br), no período informado no cronograma existente no ANEXO III deste Edital.

6 DA PROVA DE TÍTULOS

- Na Prova de Títulos serão observados três componentes curriculares fundamentais:

- a) Formação Acadêmica;
- b) Atividades de Docência e Experiência Profissional
- c) Atividades de Pesquisa.

- A Prova de Títulos terá o valor de 100 (cem) pontos discriminados abaixo, conforme Anexo da Resolução Nº 06/2008, do Conselho Diretor, de 30 de maio de 2008.

- Em caso de empate, entre dois ou mais candidatos, na última posição de classificação da Prova de Títulos, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que:

- a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Tiver maior idade, considerando dia, mês e ano.

7 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- Somente serão convocados para a Prova de Desempenho Didático os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados na prova de títulos.

- O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado na data determinada no cronograma a ser publicado, na cidade de Valença do Piauí (PI), no IFPI - Campus Valença do Piauí, situado na Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, Valença do Piauí.

- A Prova de Desempenho Didático realizar-se-á na cidade de Valença do Piauí (PI), no IFPI - Campus Valença do Piauí, situado na Avenida Joaquim Manoel S/N - Novo Horizonte, e obedecerá rigorosamente ao cronograma de Sorteio de realização da Prova de Desempenho Didático.

8 DA DISPONIBILIDADE DE MATERIAL DIDÁTICO

8.1 Estarão disponíveis aos candidatos, sem necessidade de reserva prévia, 01 (um) projetor multimídia com entrada HDMI. 01 (um) apazador de quadro branco. 01 (um)